

Handwritten signature and initials in blue ink.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA (Nº 46/2021 E 120/21)

N.º 195/2021

Considerando que em 10 de maio de 2021, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Sobrosa, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que foi objeto de retificação em 10 de setembro de 2021;

Verificou-se haver necessidade de inclusão de outras obras e de reforço do valor;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante e a **FREGUESIA DE SOBROSA**, Pessoa coletiva de direito público nº 508 415 195, com sede na Rua Padre António Moreira Meireles, nº 99 – 4580-622 da referida freguesia de Sobrosa, a seguir designada por segundo outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Américo Manuel de Oliveira e Castro, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da aludida Lei nº 75/2013., como Segundo Outorgante;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula primeira e sexta do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

1 - O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Paredes na Junta de Freguesia de Sobrosa, em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais, execução de muros, drenagem de águas pluviais, execução de passeios e acessos, execução de outras obras, assim como a colocação de sobrelevação em cruzamento da freguesia.

2 – As obras a executar serão: Avenida Padre Pinto de Abreu, incluindo levantamento de passadeiras e alargamento da via, Rua Inácio Pinto, Alargamento da Rua e Largo 10 de Junho com reposição de muro em pedra, Construção de passeios na Rua e Largo 10 de

Junho, Alargamento de Muros na Rua das Coutadas com reposição de muro em bloco, Águas pluviais na Rua de Alcaces, Pavimentação parcial com águas pluviais da Rua de Raízes, Pavimentação parcial com águas pluviais da Rua do Areal, Pavimentação parcial da Rua de Espeçande, Pavimentação da Rua do Moinho de Vento, Construção de passeios na Rua do Moinho de Vento e Pavimentação parcial da Rua do Campo do Corriola (Junto ao Cruzeiro de Guindo).

Cláusula 6.ª

Recursos Financeiros e modo de afetação

1 - ...

2 - O valor global do contrato é de 88.900 €, sendo 68.900 € ao abrigo do contrato inicial, e 20.000 € ao abrigo da presente retificação, cujo pagamento ocorrerá após 01 de janeiro de 2022.

3 -....

4 - ...

5 - ...

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 22 de dezembro de 2021.

O Primeiro outorgante:



O Segundo outorgante:


